

ANEXO II – RELATÓRIO CONSOLIDADO MENSAL (RESOLUÇÃO Nº 018/2018/TCM-PA)

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI, através do ordenador de despesas, Sr(a). ANTONIO CARDOSO MARQUES, (RG: , CPF: 580.955.862-34, Endereço: IGARAPE MIRI, e e-mail: antoniocardosogmailcom), informa e declara que no mês 01/2024, celebrou ou manteve a contratação temporária dos servidores abaixo enumerados, importando em uma despesa declarada, junto à prestação de contas, do montante de R\$ 12.767,00 (doze mil e setecentos e sessenta e sete reais), as quais respaldadas nos contratos temporários, igualmente referidos:

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO E LOTAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Nº DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGO E REMUNERAÇÃO DO PARADIGMA	DESPESAS COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
01	ANA FLAVIA DA COSTA VIEIRA	072.551.152-41	AGENTE ADMINISTRATIVO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000225	1.798,79	1.798,79	302,60
02	ANA MAURA PANTOJA QUARESMA	821.864.302-82	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000194	1.364,93	1.412,00	225,20
03	ANA VITORIA DE SOUSA QUARESMA	056.184.152-75	AGENTE ADMINISTRATIVO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000203	1.798,79	1.798,79	302,60
04	ELIAS DE JESUS MOREIRA LOBATO	066.975.092-10	AGENTE ADMINISTRATIVO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	01/02/2024	000102	1.798,79	1.798,79	302,60
05	MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	742.239.682-20	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000095	1.364,93	1.412,00	225,20
06	RAIMUNDO MORAES PUREZA	033.037.262-99	VIGIA - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000168	1.637,92	1.637,92	273,64
07	ROSIMEIRE PANTOJA CORREA	376.424.992-72	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000096	1.364,93	1.412,00	225,20
08	VANILDO PANTOJA MONTEIRO	799.153.882-68	VIGIA - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2024	000193	1.637,92	1.637,92	273,64

Declaro, ainda, para os devidos fins, que nos termos das normativas vigentes, os referidos contratos temporários foram encaminhados ao TCM-PA, para fins de registro, ou estão sendo encaminhados, nesta oportunidade, juntamente com a documentação e informações obrigatórias, conforme previsto nos termos da Resolução nº 018/2018/TCM-PA.

Igarape-miri/Para, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARDOSO MARQUES